



RESOLUÇÃO Nº 002/2013

Dispõe sobre a fixação do Orçamento da Câmara Municipal de São João do Sabugi para o exercício de 2014 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN, usando das atribuições conferidas pela, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fixar o Orçamento Anual da despesa da Câmara Municipal de São João do Sabugi - RN, para o exercício de 2014, na importância de R\$ 660.190,00 (SEISCENTOS E SESENTA MIL E CENTO E NOVENTA MIL REAIS), constantes do Anexo Único desta Resolução:

Art. 2.º - A presente Resolução será remetida ao Poder Executivo a fim de ser incluída no Orçamento geral do Município de São João do Sabugi, para o exercício financeiro do ano de 2014.

Art. 3.º - Caso a presente Resolução esteja em limite inferior ao previsto no Art. 29-A, Inciso I, da Constituição Federal, deverá ser ajustada pelo Poder Executivo para atingir o percentual máximo previsto no Artigo acima citado.

Art. 4.º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a realizar remanejamento de despesas no orçamento para exercício de 2014, dentro da mesma categoria econômica e de uma categoria econômica para outra.

Art. 5.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi - RN, 05 de novembro de 2013.

ISÁIAS JOSÉ DO PATROCÍNIO F. MORAIS
PRESIDENTE

YÚRI GIORDANO DE ARAÚJO MEDEIROS
VICE-PRESIDENTE

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
1º SECRETÁRIO

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO
2º SECRETÁRIO

Publicado por:
MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS
Código Identificador: 67223514